



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Waldemar Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494

PARECER Nº 24/2024/SEMULHER - DIVCONT/SEMULHER - DEFPIN/SEMULHER - DIRAF/SEMULHER - GABIN
PROCESSO Nº 0762.017048.00008/2023-13

ASSUNTO: **PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE – Mediante Análise das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços Referente ao Processo Licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº 560/2023.**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de apoio administrativo e operacional (supervisor administrativo, Nível Superior II, auxiliar administrativo, Técnico de suporte de informática, agente de portaria diurno e noturno, motorista, artefice de serviços gerais e operador de roçadeira), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, na capital e interior do Estado.

1. EVENTUAIS FALHAS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A planilha é auxiliar à análise de exequibilidade da proposta, portanto não quer dizer que eventual equívoco venha a desclassificá-la. A comissão de licitação ou o pregoeiro poderá solicitar que a empresa corrija a planilha sem aumentar o valor do seu lance final. Entretanto, a qualquer momento, seja de prorrogação ou repactuação do contrato, a planilha poderá ser reanalisada pela Administração. Eventuais equívocos descobertos na planilha deverão ser suportados pela empresa contratada.

2. DAS ANÁLISES:

LOTE I

2.1. Empresa: **W L OLIVEIRA EIRELI – CNPJ: 17.337.136/0001-94.**

2.2. A empresa apresentou sua proposta de preços para o LOTE I, acompanhada das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços com os valores abaixo:

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO - CCT	SALÁRIO BASE - PISO CCT	QUANTIDADE			VALOR (R\$)					TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO [h] = [a] x [b]
				EMP. POR POSTO [a]	POSTOS [b]	MESES DE CONTRATO [c]	POR EMPREGADO [d]	POR POSTO [e] = [a] x [d]	VALOR ANUAL POR POSTO [f] = [e] x [c]	MENSAL [g] = [b] x [e]	ANUAL [h] = [c] x [f]	
LOTE 1												
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (NM)	4110-05	R\$ 1.624,00	1	20	12	R\$ 3.919,05	R\$ 3.919,05	47.028,60	R\$ 78.381,00	940.572,00	20
2	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (NS)	4101-05	R\$ 3.296,00	1	12	12	R\$ 7.146,58	R\$ 7.146,58	85.758,96	R\$ 85.758,96	1.029.107,52	12
3	NÍVEL SUPERIOR II	P8174	R\$ 3.929,00	1	12	12	R\$ 8.368,47	R\$ 8.368,47	100.421,64	R\$ 100.421,64	1.205.059,68	12
4	TÉCNICO EM SUPORTE EM INFORMÁTICA	3132-20	R\$ 2.295,00	1	8	12	R\$ 5.214,28	R\$ 5.214,28	62.571,36	R\$ 41.714,24	500.570,88	8
5	MOTORISTA CATEGORIA "AB"	7823-05	R\$ 1.482,00	1	8	12	R\$ 3.644,95	R\$ 3.644,95	43.739,40	R\$ 29.159,60	349.915,20	8
6	MOTORISTA CATEGORIA "D"	7824-10	R\$ 1.871,00	1	8	12	R\$ 4.395,84	R\$ 4.395,84	52.750,08	R\$ 35.166,72	422.000,64	8
7	ARTIFICE DE SERVIÇOS GERAIS - ELETRICISTA	7824-10	R\$ 1.871,00	1	8	12	R\$ 5.541,65	R\$ 5.541,65	66.499,80	R\$ 44.333,20	531.998,40	8
8	PEDEIREIRO, PINTOR, SOLDADOR,	7824-10	R\$ 1.871,00	1	8	12	R\$ 4.419,06	R\$ 4.419,06	53.028,72	R\$ 35.352,48	424.229,76	8
TOTAL DO LOTE 1										R\$ 450.287,84	R\$ 5.403.454,08	84

2.3. Foram analisadas as Planilhas de Composição de Custos para os itens de 01 ao 08 do Lote I, conforme solicitado no APÊNDICE "B" do Edital Pregão Eletrônico SRP N 560/2023-SEMULHER (9432083), conforme abaixo:

Recomenda-se à empresa que apresente o Resultado da Consulta FAP referente ao Ano de Vigência 2024.

MÓDULO 02, submódulo 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS:

- Na composição do valor da proposta em todos os itens, foi incluído o valor de R\$ 5,00 referente ao Programa de Qualificação do Trabalhador. No entanto, conforme a análise, esse valor não é imputado ao Órgão contratante, o que altera os resultados que são usados diretamente ou indiretamente como base de cálculo.

MÓDULO 03, alínea E:

- Adequar o percentual para o resultado da multiplicação do total do percentual do módulo 2.2 demonstrado na planilha pela N65, multiplicado pelo percentual do Aviso prévio trabalhado demonstrado na planilha pela N91.

MÓDULO 03 - PROVISÃO PARA RESCISÃO:

- Adequar a base de cálculo para a soma do módulo 01 e 02.

MÓDULO 04 - SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS:

- Adequar a base de cálculo para a soma do módulo 01, 02 e 03, menos submódulo 2.2.

MÓDULO 05 - INSUMOS DIVERSOS:

- Adequar o valor de EPI's ao menos para o valor mínimo informado pela convenção coletiva de trabalho vigente para os cargos de Artífice de Serviços Gerais (eletricista) e Artífice de Serviços Gerais (Carpinteiro, pedreiro, pintor, soldador, serralheiro e encanador).

2.4.

2.5. DO PARECER

"Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação" (IN 05/2017).

Portanto conforme disposto na Instrução Normativa 05/2017 e considerando que os equívocos no preenchimento da planilha podem vir a ser sanados sem o comprometimento do preço inicialmente proposto.

Desta forma, considerando que a empresa no dimensionamento de sua proposta atendeu parcialmente o disposto no Termo de Referência no que diz respeito a metodologia para o cálculo dos valores por posto de trabalho, SUGERIMOS a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa: W L OLIVEIRA EIRELI, desde que sejam sanados os equívocos no preenchimento das planilhas sem, no entanto, elevar o valor global de sua proposta para o Lote I, e sem tornar a proposta inexecutável.

É O PARECER

[assinatura eletrônica]
IZABELE BEZERRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Gestão Contábil - DIVCONT
Portaria SEMULHER Nº 134, 25/10/2023
Decreto 5.170-P de 24/10/2023

SEMULHER
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER



Documento assinado eletronicamente por **IZABELE BEZERRA DA SILVA**, Cargo **Comissionado**, em 27/05/2024, às 14:05, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011093010** e o código CRC **C932FB41**.